



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CAMPUS DO SERTÃO**

***CONVÊNIO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - UFS / DIACONIA /
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E EXTENSÃO DE SERGIPE - FAPESSE***

**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA/EXTENSÃO –
EDITAL Nº 01/2021 – CONVÊNIO UFS / DIACONIA / FAPESSE**

O Projeto Algodão em Consórcios Agroecológicos e Acesso aos Mercados, torna pública a abertura de inscrições do processo seletivo para concessão de bolsas de iniciação científica/extensão no âmbito do convênio UFS/ FAPESSE /DIACONIA, sob coordenação do Prof. Dr. Felipe Tenório Jalfim.

1. OBJETIVO

1.1. O processo visa selecionar 2 (dois) bolsistas para atuar em ações de pesquisa, extensão e desenvolvimento, de modo a fortalecer os eixos estratégicos do projeto “Algodão em Consórcios Agroecológicos e Acesso aos Mercados” no Território do Alto Sertão Sergipano.

2. DO NÚMERO DE VAGAS

2.1. Serão ofertadas 02 (duas) vagas no termo do objeto deste edital (item 1). No quadro abaixo, destacam-se informações referentes ao tipo, número, valor, duração e carga horária das bolsas disponíveis:

| Tipo de bolsa | Nº de bolsas | Valor mensal | Duração | Carga horária |
|--|---------------------|---------------------|---------------------|----------------------|
| Bolsa de iniciação científica / extensão | 2 | R\$ 480,00 | 12 meses a 18 meses | 20 horas semanais |

3. DAS ATRIBUIÇÕES

3.1. Caberá aos bolsistas selecionados:

- a) Contribuir no Mapeamento, Mobilização e cadastro das famílias do projeto no Alto Sertão Sergipano;
- b) Participar das formações do projeto no Alto Sertão Sergipano;
- c) Acompanhar atividades relacionadas a atuação do Organismo Participativo de Avaliação da Conformidade Orgânica - OPAC no Alto Sertão Sergipano;
- d) Apoiar a formação de banco de sementes crioulas/orgânicas no Alto Sertão Sergipano;
- e) Participar de intercâmbios nos demais territórios nordestinos onde há atuação do Projeto Algodão em Consórcios Agroecológicos, sob a coordenação da Diaconia.

- f) Realizar estudo sobre a utilização do adubo de criações nos consórcios agroecológicos com algodão para aumento de produtividade;
- g) Realizar estudo sobre o uso de caroço e restolhos do algodão em consórcios agroecológicos na alimentação de animais;
- h) Realizar estudo sobre inovações de tecnologias poupadoras de mão de obra nos consórcios agroecológicos;
- i) Realizar estudo sobre inovações de tecnologias poupadoras de mão de obra nos consórcios agroecológicos dos núcleos locais a partir das Unidades de Pesquisa Participativa

4. DOS REQUISITOS EXIGIDOS PARA OBTENÇÃO DAS BOLSAS

4.1. Ser estudante de graduação regularmente matriculado no **ciclo 1 (primeiro ano), 2 (segundo ano) ou 3 (terceiro ano) dos Cursos de Graduação Agronomia, Agroindústria, Medicina Veterinária ou Zootecnia do Campus do Sertão da Universidade Federal de Sergipe** e não ter previsão de término do curso até janeiro de 2023.

4.2. Espera-se que os(as) candidatos(as) apresentem as seguintes características:

- a) Domínio de softwares de escritório (Office, Google Earth, outros);
- b) Participação em organização de eventos, congressos, seminários, capacitações, oficinas, etc.;
- c) Participação em atividades de organizações sociais, associações comunitárias, cooperativas, poder público, voluntariado, produção orgânica e agroecologia;
- d) Conhecimento em elaboração de projetos agropecuários e desenvolvimento rural;
- e) Habilidade para atuação com agricultores familiares, assentados de reforma agrária, povos indígenas, comunidades quilombolas, grupos de mulheres e juventude rural;
- f) Habilidade em comunicação e expressão, tanto de forma oral quanto escrita.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. A inscrição para seleção de bolsistas será realizada exclusivamente por e-mail, no período de 18 à 21 de maio de 2021, de acordo com o cronograma do ANEXO I.

5.2. Os(as) candidatos(as) deverão enviar para o e-mail projetoalgodao.ufs@gmail.com, até às 23h59min do dia 21 de maio de 2021, os seguintes documentos: a) ficha de inscrição do ANEXO II, devidamente preenchida e assinada; b) documentos comprobatórios para análise de currículo (ANEXO III).

5.3. A documentação exigida no ato da inscrição, deve ser digitalizada, transformada em formato PDF e enviada como anexo para endereço eletrônico projetoalgodao.ufs@gmail.com. Todo o processo de inscrição é de responsabilidade do(a) candidato(a), estando esta sujeita a indeferimento em caso de inconsistências ou erro no envio da documentação. Não serão aceitas inscrições fora do prazo estipulado por esse edital.

6. DA SELEÇÃO

6.1. A seleção será coordenada pelo Prof. Dr. Felipe Tenório Jalfim, com apoio da equipe de pesquisa do projeto, sendo realizada em duas etapas, a saber:

- a) Etapa I: entrevista (peso 6), onde será aferido o desempenho dos candidatos em relação a postura profissional, capacidade de trabalho em equipe e perfil do candidato em relação às atividades previstas para o projeto;
- b) Etapa II: análise dos currículos (peso 4), de acordo com a ficha de avaliação para análise de currículo (Anexo III).

6.2. Os(as) candidatos(as) com inscrições deferidas, em conformidade a este Edital, serão convocados por meio de e-mail, para a realização da entrevista em modo virtual conforme cronograma do ANEXO I. Caso haja alteração na data e ou horário das entrevistas, as novas datas e ou horários serão comunicados através do e-mail.

6.3. O resultado final será divulgado através de comunicação por e-mail. Após a divulgação do resultado desta seleção, o(a) candidato(a) que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar deverá encaminhar requerimento para o e-mail projetoalgodao.ufs@gmail.com, considerando os prazos estabelecidos no cronograma do ANEXO I. O recurso deverá ser feito por escrito, em carta assinada e em formato PDF, apresentando as razões do candidato.

8. DA CONVOCAÇÃO, VIGÊNCIA E CONCESSÃO DA BOLSA

7.1. A coordenação do projeto convocará os(as) candidatos(as) aprovados(as) no processo seletivo seguindo a ordem de classificação. A convocação se dará por e-mail.

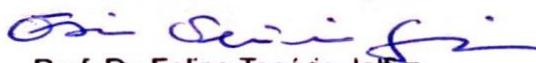
7.2. A demonstração de interesse deve se dar no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a convocação. O não cumprimento desta etapa, no prazo estipulado, implica na desclassificação do candidato, sendo convocado o candidato subsequente a ordem de classificação.

7.2. As bolsas terão duração entre 12 a 18 meses e a concessão ocorrerá após a disponibilidade administrativa dos recursos financeiros do convênio UFS/FAPESE/DIACONIA.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Casos omissos a este edital serão apreciados pela Coordenação do projeto Algodão em Consórcios Agroecológicos e Acesso aos Mercados

Nossa Senhora da Glória, 17 de maio de 2021.


Prof. Dr. Felipe Tenório Jalfim
SIAPE: 2390991
Campus do Sertão/UFS

Professor Dr. Felipe Tenório Jalfim
Coordenador do projeto Algodão em Consórcios Agroecológicos e Acesso aos Mercados

ANEXO I
CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

| ATIVIDADE | DATA/PERÍODO |
|---|-------------------------|
| Período de Inscrições | 18/05/2021 à 21/05/2021 |
| Divulgação das inscrições deferidas | 22/05/2021 |
| Etapa I: entrevistas | 24/05/2021 |
| Etapa II: Análise de currículos | 25/05/2021 |
| Divulgação do resultado preliminar | 26/05/2021 |
| Interposição de recurso do resultado da seleção | 27/05/2021 |
| Divulgação do resultado final | 28/05/2021 |

ANEXO II
FICHA DE INSCRIÇÃO

| DADOS PESSOAIS | |
|---|------------------------------|
| Nome completo: | |
| Endereço: | |
| Cidade/Estado/País: | |
| E-mail: | WhatsApp: |
| DADOS ACADÊMICOS: | |
| Nome do curso superior em andamento: | |
| Nº de matrícula: | Ano previsto para conclusão: |
| <p>Nossa Senhora da Glória, _____ de _____ de 2021</p> <p>_____</p> <p>Assinatura do candidato</p> | |

ANEXO III
FICHA DE AVALIAÇÃO PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO

| Produtos | | Sistema de avaliação | Pontuação obtida | Total |
|--------------|--|--|--------------------------|-------|
| Peso 2,5 | Participação em atividades de organizações sociais | Visita técnica | 2,5 (0,25 por visita) | |
| | | Voluntariado (Participação de movimento estudantil, movimentos sociais, cooperativas, associações, etc.) | 7,5 (1,25 por mês) | |
| | | Estágio | 10,0 (3,33 por mês) | |
| Peso 0,5 | Participação em organização de eventos | 1 evento | 2,5 | |
| | | 2 eventos | 5,0 | |
| | | 3 eventos | 7,5 | |
| | | 4 eventos ou mais | 10,0 | |
| Peso 0,5 | Apresentação oral de trabalhos | 1 apresentação | 2,5 | |
| | | 2 apresentações | 5,0 | |
| | | 3 apresentações | 7,5 | |
| | | 4 apresentações ou mais | 10,0 | |
| Peso 0,5 | Publicações em anais de eventos ou periódicos | Resumos publicado em anais | 1,0 ponto/resumo | |
| | | Artigos completos em anais | 2,5 pontos/artigo | |
| | | Artigos em periódicos | 5,0 pontos/artigo | |
| TOTAL | | | | |

ESPAÇO RESERVADO À COMISSÃO DE SELEÇÃO

Nome do(a) candidato(a):

Nº de matrícula:

Nome do(a) avaliador(a):

Nossa Senhora da Glória, _____ de _____ de 2021

Assinatura do avaliador